

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º64, DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão da comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa” ao **Sr. Edinaldo Pereira Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao **Sr. Edinaldo Pereira Araújo**, a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 19 de abril de 2024.



ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Edinaldo Pereira Araújo é filho do Sr. Antônio da Conceição Araújo e da Sr. Maria de Fátima Pereira de Souza Araújo.

Em 2008 atuou como Policial Militar em Marabá, mas no ano de 2009 mudou-se para Belém onde cursou Medicina pela Universidade Federal do Pará –UFPA.

Ao concluir o curso de medicina retornou à Marabá com a iniciativa de atender de forma voluntária os policiais, fazendo isso até os dias atuais.

De 2017 à 2019, exerceu a função de Coordenador Médico da Central Regional dos Carajás do SAMU 192, coordenando Marabá e região.

Nos anos de 2019 à 2021 atuou como Gestor Médico do Hospital Municipal de Marabá-HMM. Neste período enfrentou a pandemia da COVID-19 e implementou diversas ações como por exemplo:

- a) implantação do Hospital de Campanha;
- b) Parceria com o Círio Libanes;
- c) Implantação dos protocolos de pandemia e da Unidade de Terapia Intensiva-UTI.

No final de 2021 retornou para a função de Coordenador Médico da Central Regional dos Carajás do SAMU 192, onde continua a coordenar Marabá e outros 18 municípios, servindo ainda como Policia Militar no 4º Batalhão de Marabá Pará.

Cumprе salientar que o Edinaldo Pereira é muito conhecido e prestigiado em âmbito municipal por conta de sua trajetória, em virtude disso, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, em 19 de abril de 2024.



ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá